

pela continuidade dos procedimentos licitatórios em andamento, e demais atos administrativos envoltos;

CONSIDERANDO a recomendação do Governo do Estado de Pernambuco, com novas recomendações aos municípios integrantes das Gerências Regionais de Saúde (GERES) II, IV e IX, através do Decreto nº 50.308, de 23 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

ART. 1º. SUSPENDER:

I – O Atendimento Presencial no Departamento de Licitações e Contratos do Município de Jurema, enquanto vigorar as medidas de prevenção estabelecidas no Decreto Municipal nº 009/2021;

II – A abertura das sessões presenciais, para julgamento de Habilitação e Propostas, de procedimentos licitatórios, nas modalidades estabelecidas na Lei 8.666/1993 (Tomada de Preços e Concorrência);

Parágrafo Único. Entenda-se como sessão presencial aquelas com a participação dos licitantes e demais interessados.

ART. 2º. DETERMINAR:

I - Que as sessões de abertura e julgamento de procedimentos licitatórios, realizadas durante a vigência do Decreto Municipal 009/2021, serão realizadas em expediente interno, e para tanto, será admitido o envio dos Envelopes, devidamente lacrados, por meio postal, desde que comprovadamente sejam recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, anteriormente a data e horários estabelecidos em cada edital;

II - As sessões de Pregões, na Forma Eletrônica, serão mantidas, e admitida a remessa da documentação de habilitação e proposta de preços, pelo(s) arrematante(s), através do SISTEMA LICITAÇÕES-E do Banco do Brasil;

III - Para efetivação da transparência de seus atos, a Comissão se utilizará de meios eletrônicos, para o registro das sessões públicas, através de fotos e vídeos, que serão anexados ao processo e disponibilizados aos interessados, sem prejuízo das normas que regulam a publicidade e os respectivos prazos legais;

IV - Os contratos administrativos e demais documentos, poderão ser assinados digitalmente, desde que seja possível aferir sua autenticidade, e quando assinados da forma convencional, deverão ser encaminhando por meio postal.